RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

72.1123| CT | NN / MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1123| CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1.1. Principais Movimentações dp Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiro 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, a Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando **variações consideráveis** no faturamento mensal. No mês de abril de 2023, a Receita Líquida escriturada soma a importância próxima a R$ 6 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no Lucro Líquido de R$ 209 mil.

Com relação ao endividamento, apresenta uma redução de 6,2% quando comparado com o mês anterior, totalizando, em março de 2023, o montante de R$ 289 milhões, sendo a maior fatia relacionada às obrigações fiscais.

Outrossim, esta Auxiliar deixa de indicar as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*", eis que a devedora apresentou esclarecimentos e/ou documentos complementares anteriormente solicitados, os quais foram analisados e reportados no presente Relatório Mensal de Atividades.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.,** sociedade empresária inscrita sob o CNPJ de n° 43.088.798/0001-88, possui sede situada na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

O capital social é de R$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150 mil (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1 (um real) cada, as quais são indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
José Gallardo Diaz	82.500	R$ 82.500,00	55%
Mag Participações Societárias Eirelli	67.500	R$ 67.500,00	45%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

II.1.1. Principais Movimentações dp Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	mar/23	abr/23
Ativo	**43.314.062**	**40.637.371**
Ativo Circulante	**41.922.235**	**39.257.435**
Disponível	21.638	22.207
Contas a Receber	6.809.618	5.749.155
Estoques	22.867.592	21.161.158
Impostos a Compensar	64.087	64.087
Outros Créditos	12.159.300	12.260.828
Ativo Não Circulante	**1.391.825**	**1.379.936**
Realizável a Longo Prazo	37.781	37.781
Imobilizado	1.354.044	1.342.155
Passivo	**43.314.062**	**40.637.371**
Passivo Circulante	**54.078.721**	**53.047.917**
Fornecedores	13.511.385	12.569.291
Obrigações Sociais e Trabalhistas	963.142	1.047.902
Obrigações Fiscais	1.947.188	2.895.475
Parcelamentos Fiscais	36.437.679	36.264.070
Outras Obrigações	1.219.327	271.179
Passivo Não Circulante	**238.826.059**	**235.967.473**
Parcelamentos Fiscais	198.341.056	195.482.469
Empréstimos e Financiamentos	40.485.004	40.485.004
Patrimônio Líquido	**-249.590.719**	**-248.378.019**
Capital Social	150.000	150.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-250.275.262	-248.737.254
Resultado no Exercício	**534.543**	**209.235**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em abril de 2023, após uma redução de 6,2% em relação ao mês anterior, os **Ativos** atingiram a importância de R$ 40,6 milhões.

As principais contas do **Ativo** são as de **Estoques** (52%), **Outros Créditos** (30%) e de **Contas a Receber** (14%).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

A conta de **Outros Créditos** apresenta o valor de R$ 12,3 milhões, dos quais R$ 10,9 milhões referem-se à **penhora de faturamento**, com uma leve movimentação no mês de abril de 2023.

1.1.3.06	PENHORA DE FATURAMENTO	10.812.159,75	132.560,00	-	10.944.719,75
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	705.922,83	-	-	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	9.290.168,92	-	-	9.290.168,92
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	816.068,00	132.560,00	-	948.628,00

A rubrica **Contas a Receber**, principal responsável pela redução de 15,6% dos **Ativos** no mês de abril de 2023, quando comparado ao mês anterior, perfez R$ 5,7 milhões, dos quais os maiores montantes a receber estão indicados logo abaixo:

5843	57.940.546/0002-20	IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$	1.513.810,12
6154	05.118.464/0001-10	PAULO EDUARDO BROMBIM - ME	R$	847.767,75
6090	02.961.049/0001-36	MICROPACK DE ITAPIRA LTDA (ITAPIRA)	R$	784.875,41
3564	02.240.300/0001-73	FIORE CAIXAS LTDA	R$	324.484,57
7428	11.857.705/0001-46	ROMEU BRAZ PEREIRA NUNES EMBAL-ME	R$	205.823,61
6152	04.912.821/0001-55	ABSOLUTA IND. E COM. DE EMBAL. LTDA	R$	136.471,80
3074	01.381.260/0001-17	ITALICA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$	115.592,28
10245	42.143.458/0001-40	INOVARE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELAO LT	R$	93.923,85
7325	10.388.388/0001-01	WR IND E COM DE EMBAL MIRASSOL LTDA	R$	88.276,53
654	62.218.482/0001-08	ROFISA IND. E COM. EMBALAGENS LTDA	R$	79.630,14

Composta por Estoques de Produtos Acabados e de Insumos, a conta **Estoques** totalizou R$ 22,9 milhões em março de 2023 e apresenta movimentação constante, demonstrando atividade contínua da Recuperanda.

No **Imobilizado**, não houve aquisições ou baixas de bens, sendo devidamente contabilizadas as depreciações do período.

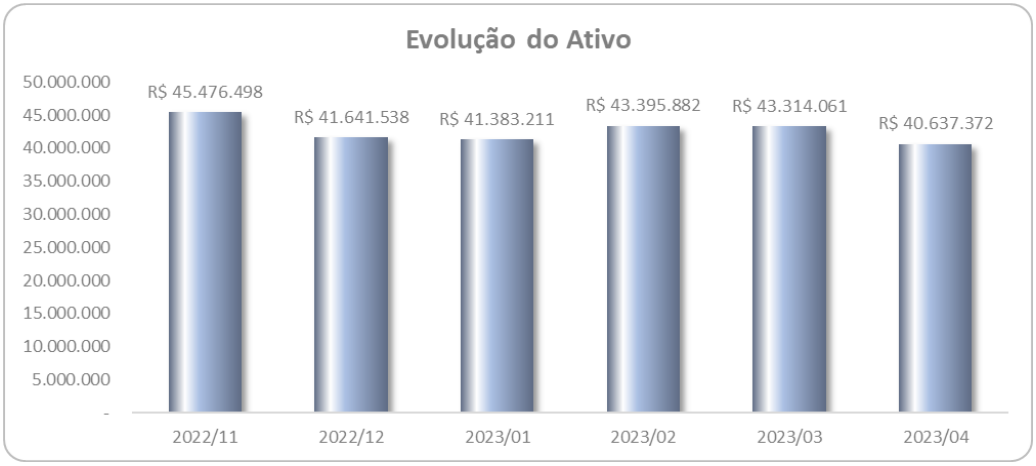

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em abril de 2023, segundo os dados apresentados pela Recuperanda, o **Endividamento** atingiu a importância de R$ 289 milhões. Ilustramos abaixo a evolução dos últimos 6 (seis) meses

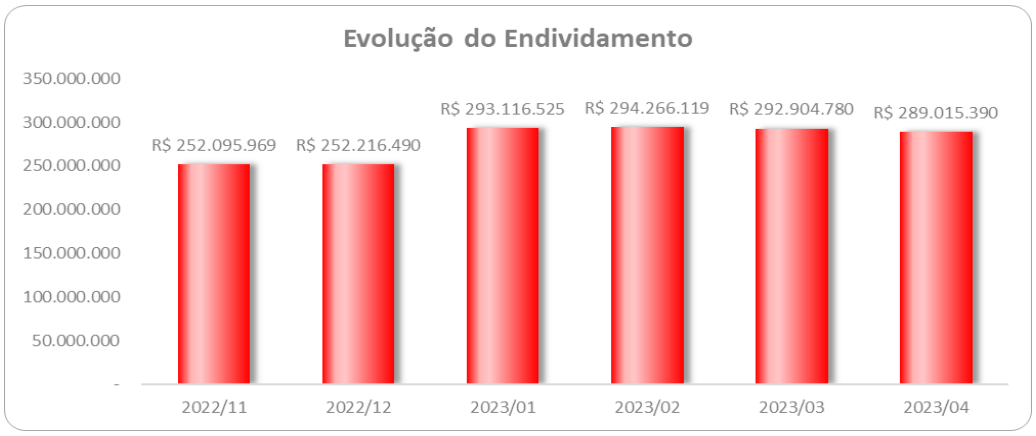

Com relação à rubrica **Fornecedores**, nota-se redução de 7% quando comparado com o mês anterior, totalizando saldo devedor de R$ 12,6 milhões, dos quais os valores mais expressivos são devidos às seguintes empresas:

3194	02.328.280/0001-97	ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A	R$ 1.855.503,67
101055	11.690.554/0001-84	CAMPITELI & CAMPITELI APARAS DE PAPEL LTDA	R$ 884.345,00
101516	38.497.006/0001-99	NATURALE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R$ 707.182,15
100940	32.123.453/0001-00	KROLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 524.500,00
4765	11.669.879/0001-85	UNAPARAS COMERCIO DE APARAS LTDA	R$ 523.411,30
4689	09.054.341/0001-14	DYNATECH INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	R$ 506.259,12
3676	78.156.247/0001-99	MCR - ALIMENTOS LTDA	R$ 463.230,00
101283	41.221.457/0001-03	SULESTE AMBIENTAL LTDA	R$ 461.066,80
862	53.929.956/0001-39	BUENO GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 419.000,11
4978	97.545.438/0001-97	OORKOM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 375.000,00

Ademais, 81% das obrigações constituídas referem-se ao **Endividamento Fiscal**, representado pela importância de R$ 289 milhões em março de 2023, montante este 1,23% inferior ao escriturado no mês anterior, o que indica a ocorrência de pagamento de valores correntes devidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em abril de 2023, a Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 248,4 milhões, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** em anos anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar/23	abr/23
Receita Operacional Bruta	**8.837.333**	**8.274.426**
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.388.052	-2.238.403
Receita Líquida	**6.449.281**	**6.036.023**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-4.932.874	-4.687.856
= Resultado Bruto	**1.516.407**	**1.348.167**
(=) Despesas Operacionais	**-1.154.035**	**-1.138.933**
(-) Despesas de Vendas	-328.031	-310.498
(-) Despesas Administrativas	-668.002	-664.815
(-/+) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-158.002	-163.620
= Resultado Operacional Líquido	**-86.321**	**-163.620**
Receita Financeira	2.473	1.727
(-) Despesa Financeira	-88.794	-165.347
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**276.051**	**209.235**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**276.051**	**209.235**

A Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações consideráveis no faturamento mensal. No mês de abril de 2023, escriturou Receita Líquida na ordem de R$ 6 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no Lucro Líquido de R$ 209 mil.

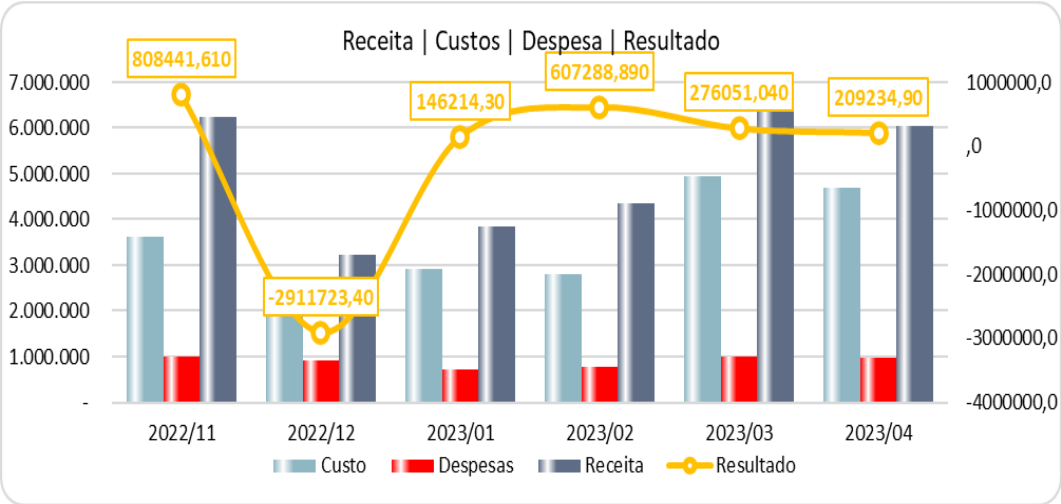

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Ademais, a análise da evolução da Receita no primeiro quadrimestre de 2023, nota-se crescimento em março, em relação ao mês imediatamente anterior, com redução de 6% em abril.

Assim, **a Recuperanda deverá prestar maiores esclarecimentos em relação ao crescimento do faturamento em março de 2023, quando escriturou a importância de R$ 8,8 milhões.**

D R E (R$)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Receita Operacional Bruta	**5.316.190**	**5.940.292**	**8.837.333**	**8.274.426**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 1.461.172	- 1.589.917	- 2.388.052	- 2.238.403
Receita Líquida	**3.855.018**	**4.350.375**	**6.449.281**	**6.036.023**

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido antes do IR e CSL	198.348
Ajustes:	
Depreciação e Amortização	10.887
Despesas de Juros	137.074
Receitas Financeiras	1.811
(=) Lucro Líquido Ajustado	**344.498**
Variação em Bancos	569
Variação em Clientes a Receber	(1.301.067)
Variação de Faturamento p/ Entrega Futura	0
Variação Créditos a Receber	(51.852)
Variação em Adiantamentos p/ Fornecedores	(31.033)
Variação em Impostos a Compensar C/P	0
Variação em Estoques	(1.706.433)
Variação em Despesas Exercicio Seguinte	0
Variação em Outras contas a receber	0
(-) Variação no Ativo Circulante Operacional	(3.089.816)
Variação em Fornecedores	-1.234.549
Variação em Obrigações Trabalhistas	0
Variação em Bancos e Factoring	84.760
Variação em Obrigações Com Sócios	0
Variação em Obrigações Fiscais	948.288
Variação em Parcelamentos de Débitos Fiscais	(3.032.196)
Variação em Outras Obrigações	0
Variação em Adiantamentos	(948.149)
(+) Variações no Passivo Circulante Operacional	(4.181.846)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(747.532)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Menos:	
Juros Pagos	137.074
Imposto de Renda e Contribuição Social	0
(-) Investimento em Ativo Fixo	0
(+) Receitas Financeiras	1.811
(-) Penhora de Faturamento	132.560
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(267.823)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+/-) Aumento de Capital	0
(+/-) Empréstimos e Financiamento de L/P	0
Vaiação em Obrigações Fiscais	0
Variação em Aplicações Financeiras	0
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**0**
CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES	
Atividades Operacionais	(747.532)
Atividades de Investimento	(267.823)
Atividades de Financiamento	0
Ajuste por Erros e Omissões	1.015.924
Variação do Caixa Equivalentes de Caixa no final do período	**569**
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa e Equivalentes no Início do Período	2.537
Caixa e Equivalentes no Final do Período	3.106
Variação em Caixa e Equivalente de Caixa	**569**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiro

Índices de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,84	0,35	0,29	0,31	0,36	0,34
Liquidez Corrente	1,51	0,76	0,69	0,71	0,78	0,74
Liquidez Geral	0,17	0,16	0,14	0,14	0,14	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Endividamento	-1,22	-1,20	-1,16	-1,17	-1,17	-1,16
Composição do Endividamento	0,12	0,21	0,20	0,20	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	-0,12	-0,09	-0,09	-0,13	-0,11
Instrumentos Financeiro	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Capital Circulante Líquido	14.960.621	-12.968.857	-17.546.426	-16.816.651	-12.156.485	-13.790.482

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo aos últimos seis meses:

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	153	155	154	151	153	153
Admitidos	3	0	4	2	0	1
Demitidos	1	1	4	0	6	1
Saldo Final	155	154	154	153	147	153

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de agosto de 2022, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação. Por decisão dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos naquela oportunidade, com previsão para retomada dos trabalhos em 20 de outubro de 2022, conforme ata da assembleia.

A Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de outubro de 2022, em continuação à segunda convocação, por deliberação dos credores, foi novamente suspensa, retomando os trabalhos em 25 de novembro de 2022, às 13h00m, em continuação à segunda convocação.

Ante o compromisso assumido em assembleia, a Recuperanda apresentou, em 17 de novembro de 2022, o Plano de Recuperação Judicial substitutivo, juntado às fls. 3267/3286 dos autos.

Em 25 de novembro de 2022, os trabalhos foram retomados, em continuação à segunda convocação, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente votado e aprovado pelos credores. A votação foi realizada em conformidade com as decisões proferidas em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Em 28/11/2022, esta Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia Geral de Credores nos autos do processo (fls. 3370/3383), pontuando as ilegalidades que entende existir no plano aprovado.

Sobreveio a r. decisão de fls. 3421/3422, fixando o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a Recuperanda regularizar o passivo fiscal e, por consequência, apresentar as respectivas certidões negativas.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas visitas no mês de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- Na análise da evolução da **Receita** no primeiro quadrimestre de 2023, nota-se crescimento em março, em relação ao mês imediatamente anterior, com redução de 6% em abril.
    - A Recuperanda deverá prestar maiores esclarecimentos com relação ao crescimento do faturamento em março de 2023, quando escriturou a importância de R$ 8,8 milhões, devendo comentar ainda a considerável oscilação do faturamento mês a mês, de acordo com a documentação enviada para esta Subscritora.

D R E (R$)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Receita Operacional Bruta	**5.316.190**	**5.940.292**	**8.837.333**	**8.274.426**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 1.461.172	- 1.589.917	- 2.388.052	- 2.238.403
Receita Líquida	**3.855.018**	**4.350.375**	**6.449.281**	**6.036.023**

- Esclarecer e comentar a movimentação relativa à penhora de faturamento, na importância de R$ 132.560, no mês de abril de 2023.

1.1.3.06	PENHORA DE FATURAMENTO	10.812.159,75	132.560,00	-	10.944.719,75
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	705.922,83	-	-	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	9.290.168,92	-	-	9.290.168,92
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	816.068,00	132.560,00	-	948.628,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/04/2022	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/04/2022	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/04/2022	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/06/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
07/06/2022	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/06/2022	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/06/2022	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

08/07/2022	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/08/2022	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/08/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/09/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
01/10/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 04/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não houve
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 12:43 , sob o número WAAI23700097301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código BA36411.